



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 276/SERENG\_SCA/1924

Protocolo COMAER nº 67270.011702/2014-13

Canoas, 26 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor  
Secretário VALTER NAGELSTEIN  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento snº, de 24 de setembro de 2014, da Senhora Claudia Rejane Beckel Esteves, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial, com 9,54 metros de altura, em um terreno cuja cota é 47,59 metros, atingindo a **altitude máxima de 57,13 metros no topo** (altitude do terreno + altura das edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Arnaldo Ballve, nº 700, Bairro Jardim Itu Sabará, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'31,53"S/051°08'37,76"W, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação na altitude requerida, uma vez que, no entorno do local da implantação, já existem outros objetos (casas, postes, linhas de transmissão de energia), relativas ao ambiente urbanizado, que **permitem a aplicação do princípio da sombra**, conforme os critérios estabelecidos nos Art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.


2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 276/SERENG\_SCA/1924 - V COMAR, de 26 FEV 2015, Prot nº 67270.011702/2014-13)

edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da supracitada Portaria.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



MILTON FERREIRA BECKER Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

## AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

CLAUDIA REJANE BECKEL ESTEVES, BRASILEIRA, ARQUITETA, RG nº 1026060002, CPF nº 971.735.17087 domiciliada RUA FILADÉLFIA nº 240/50, bairro SÃO JOÃO, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, telefone celular nº 51 9323-7495, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento **IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR**, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1 - Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário:

Nome: MB HAUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (FERNANDO EDUARDO BECKEL)

Endereço: RUA JOÃO ABBOTT, Nº 699 - BAIRRO PETRÓPOLIS-PORTO ALEGRE/RS CEP: 90460-150

Telefone: 51 8122-7430

2 - Identificação e natureza do aproveitamento:

IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR DE 3 (TRÊS) PAVIMENTOS

3 - Endereço ou localização da implantação:

RUA ARNALDO BALLVE, Nº700 - BAIRRO JARDIM ITÚ SABARÁ 0 PORTO ALEGRE/RS

4 - Previsão de início e término do empreendimento;

INÍCIO: 06/10/2014

TÉRMINO: 06/10/2016

5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos;

VER PLANTA EM ANEXO

6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento;

48,00 metros

7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida;

9,54 metros

8 - Área da implantação;

375,90 m<sup>2</sup>

9 - Material predominante na implantação;

ALVENARIA

10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;

NÃO SE APLICA

11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;

USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL.

12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado;

VER PLANTA EM ANEXO

*Beckel* *EA*

13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:

- a. Localização do auxílio à navegação aérea; e
- b. Indicação do local de implantação.

VER PLANTA EM ANEXO

14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação;

VER PLANTA EM ANEXO

15 - Outros elementos, quando solicitados.

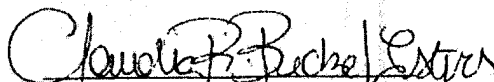
NÃO SE APLICA

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos  
Pede Deferimento



FERNANDO EDUARDO BECKEL  
MB HAUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES  
E INCORPORAÇÕES LTDA.



(Assinatura do Requerente)  
CLAUDIA REJANE BECKEL ESTEVES  
ARQUITETA

PORTO ALEGRE, 9 DE SETEMBRO DE 2014

PROJETO Nº	SERENG-5
DATA	11
NUP	
DATA	10/09/14 09:00